

**PORTARIA****MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 847 /2022**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2022***"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEFA CLAUDIA ARAUJO**, CPF 957.306.135-04, matrícula 3526, cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

|                           |                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>DE 03 DE ABRIL DE 2005 a 02 DE ABRIL DE 2010</b>     |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>    | <b>De 11 de AGOSTO de 2022 a 08 de NOVEMBRO de 2022</b> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 11 de Agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>